



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

*Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo*

## **INDICAÇÃO 036/2015**

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Janete Pedrina de Carvalho Paes, a seguinte indicação:

**Indico à Senhora Prefeita para que, junto à Secretaria competente, providencie a atualização do Plano Diretor do município.**

### **JUSTIFICATIVA**

Senhora Prefeita, o último Plano Diretor Municipal foi criado pela Lei Complementar nº 208, de 27 de outubro de 2006, e prevê em seu artigo 142 a revisão a cada 5 (cinco) anos, portanto, deveria ter ocorrido em 2011, mas até o presente momento nenhum projeto de Lei Complementar sobre esse assunto foi enviado a esta Egrégia Casa de Leis para apreciação.

Senhora Prefeita, é de suma importância que seja feita a atualização do Plano Diretor, uma vez que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento urbano da cidade.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2015.

**João Batista de Moraes**

Vereador